



**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 006/2016**

**ABRE AS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DOS CARGOS DE AUXILIAR DE SALA E BIBLIOTECÁRIO DO QUADRO ÚNICO DO PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, comunica que se encontram abertas, **no período de 21 de março a 18 de abril de 2016**, as inscrições ao Concurso Público para provimento das vagas descritas neste Edital e para a formação de cadastro reserva de aprovados para novas vagas que forem criadas dentro do prazo de validade deste Concurso Público, dos cargos de Auxiliar de Sala e Bibliotecário do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Florianópolis, de acordo com a Lei Complementar CMF n.º 063/2003 e Lei Complementar n.º 503/14, com suas respectivas alterações, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos – FEPESE, localizada no seguinte endereço: Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Trindade - Florianópolis, SC. Telefone (48) 3953-1000, endereço eletrônico (sítio) <http://educa2016.fepese.org.br> e e-mail: [educa2016@fepese.org.br](mailto:educa2016@fepese.org.br)

**2 DOS CARGOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

- 2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro reserva para as vagas descritas neste Edital e que surgirem durante a validade do concurso regido por este Edital e após a admissão dos aprovados para o cargo de Auxiliar de Sala no Concurso Público regido pelo Edital n.º 009/15.
- 2.2 As atribuições sumárias de cada cargo e área de atuação constam no Anexo I do presente Edital.
- 2.3 As vagas, carga horária, vencimento e formação mínima exigida para o cargo de **AUXILIAR DE SALA** e **BIBLIOTECÁRIO**, objeto do presente Concurso Público, são os seguintes:

2.3.1 **Vagas:**

Cargo	Vagas
Auxiliar de Sala	01
Bibliotecário	01

- 2.3.1.1 Em relação aos cargos indicados no item 2.3.1 registra-se que correspondem à carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

2.3.1.2 Nos termos da Lei nº 6.847/05, os servidores poderão, por opção e no interesse da Administração, ter a duração de seu trabalho ampliado para 40 (quarenta) horas semanais, com concessão de uma gratificação de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) sobre o vencimento.

**2.3.2 Vencimento:**

Cargo	Jornada de 30 horas semanais
Auxiliar de Sala	R\$ 1.066,91
Bibliotecário	R\$ 1.757,57

2.3.2.1 Em relação à remuneração para o cargo de Auxiliar de Sala, indicada no item 2.3.2, registra-se que **não** está incluída a gratificação de auxiliar de sala (28% do vencimento), equivalente a R\$ 298,74 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), incorporável a medida que se aplica a Lei Complementar nº 503/14.

2.3.2.2 Em relação à remuneração para o cargo de Bibliotecário, indicada no item 2.3.2, registra-se que **não** está incluída a diferença de enquadramento de R\$ 1.197,46 (um mil cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) prevista pela Lei Complementar nº 503/14.

2.3.2.3 Em relação à remuneração indicada no item 2.3.2, registra-se que **não** está incluída a gratificação de 33,33% de ampliação da jornada sobre o vencimento, quando da ampliação de jornada para 40 (quarenta) horas semanais, para ambos os cargos.

**2.3.3 Formação mínima:**

Cargo	Formação mínima para ingresso
Auxiliar de Sala	a) Ensino Médio em Magistério, com habilitação em Educação Infantil, ou; b) Anteriores a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil; ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil; c) Com base na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia.
Bibliotecário	a) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Biblioteconomia e registro no respectivo órgão de classe.

**2.4 Benefícios:**

2.4.1 Para a carga horária semanal de 30 horas, é concedido o benefício de auxílio lanche no valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) por dia de efetivo trabalho.

2.4.2 Para a carga horária semanal de 40 horas, é concedido o benefício de auxílio alimentação no valor de R\$ 17,00 (dezessete reais) por dia de efetivo trabalho.

2.4.3 O vale transporte será concedido ao servidor que residir a uma distância superior a 1.500 (um mil e quinhentos) metros do local de trabalho e será custeado integralmente pelo Município quando o vencimento for de até R\$ 3.212,40 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos). Quando o vencimento ultrapassar os referidos valores, terá um desconto equivalente a 6% (seis por cento) sobre o vencimento.

*A P*



### **3 DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 A participação no concurso iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2 No requerimento de inscrição, sob as penas da Lei, o candidato declarará:
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal;
  - Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
  - Gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão por inspeção médica oficial;
  - Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração;
  - Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - Possuir a escolaridade exigida na forma deste Edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo.
  - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.
- 3.3 A inscrição somente será efetuada no período compreendido entre as **10h do dia 21 de março de 2016 e 16h do dia 18 de abril de 2016**, por um dos seguintes meios:
- Pela Internet;
  - Presencialmente.
- 3.3.1 **Instruções para efetuar a inscrição pela Internet:**
- Acessar o endereço eletrônico: **<http://educa2016.fepese.org.br>**.
  - Ler atentamente o Edital, preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo pela Internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
  - Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou “*home banking*”, preferencialmente do Banco Itaú S.A, até o dia 18 de abril de 2016.
- 3.3.2 **Instruções para efetuar a inscrição Presencial:**
- Para efetuar a sua inscrição pessoalmente ou por procurador devidamente constituído para tal ato, o candidato deverá comparecer na sede da FEPese – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos, Campus Reitor João David Ferreira Lima - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Trindade – Florianópolis – SC, respeitando o seguinte horário de atendimento: nos dias úteis do período de **21 de março de 2016 a 17 de abril de 2016, das 8h às 12h e das 13h às 17h, e no dia 18 de abril de 2016, das 8h às 12h e das 13h às 16h;**
  - Se o próprio candidato, deverá estar munido de documento de identidade original com foto em que conste o número do CPF;
  - Se Procurador, portar seu documento de identidade original com foto em que conste o número do CPF e cópia xerográfica autenticada do documento de identidade do candidato que lhe outorgou a procuração em que conste o número do CPF, além do original do instrumento de Procuração com poderes específicos para realizar a inscrição;

- d) Preencher o Requerimento de Inscrição que lhe será fornecido, assinar e entregar mediante protocolo;
- e) Obter o boleto da taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou “home banking”, preferencialmente do Banco Itaú S.A, até o dia **18 de abril de 2016**.
- 3.3.3 Os candidatos sem acesso à Internet, ou que tenham dificuldades de efetuar a sua inscrição, poderão obter orientação e acesso à Internet na Sede da FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Trindade – Florianópolis – SC.
- 3.3.4 Os candidatos com deficiência que tenham dificuldade de realizar a sua inscrição deverão solicitar pelo telefone (48) 3953.1032 ou pelo e-mail [educa2016@fepese.org.br](mailto:educa2016@fepese.org.br), no período de **21 de março de 2016 a 12 de abril de 2016**, um horário especial de atendimento, informando a ajuda que necessitam. A FEPESE disponibilizará ao candidato, sem qualquer ônus, respeitando o critério da razoabilidade, os meios e ajuda requeridos.
- 3.3.5 O horário de atendimento na FEPESE será nos dias úteis, das **8h às 12h e das 13h às 17h**, exceto no último dia de inscrição, quando o atendimento será encerrado às **16 horas**.
- 3.4 O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto incorreções na grafia do nome do candidato ou eventual mudança de endereço.
- 3.4.1 Os pedidos de retificação do nome do candidato deverão ser feitos por recurso administrativo, quando da homologação das inscrições, ao qual deverá ser anexado documento que comprove a grafia correta do nome do requerente. A mudança de endereço deverá ser comunicada à FEPESE até a publicação do resultado do Concurso Público, por correspondência eletrônica (e-mail): [educa2016@fepese.org.br](mailto:educa2016@fepese.org.br). Após esta data, as retificações serão diretamente com a Gerência de Admissão e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria Municipal da Administração, por meio do email: [gads.pmf@gmail.com](mailto:gads.pmf@gmail.com)
- 3.5 A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) para o cargo de Auxiliar de Sala e de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para o cargo de Bibliotecário.
- 3.5.1 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no endereço eletrônico: <http://educa2016.fepese.org.br>. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, no link: 2ª via Requerimento de Inscrição e Boleto Bancário. Não utilize boletos bancários obtidos em qualquer outro endereço.
- 3.5.2 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.5.3 Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio.
- 3.5.4 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recentemente.
- 3.5.5 A inscrição só será aceita quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento; serão canceladas as inscrições cuja



taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade.

- 3.5.6 O valor da taxa de inscrição não será restituído.
- 3.5.7 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 3.5.8 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos solicitados.
- 3.5.9 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos decorrentes desta.

### 3.6 **Da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição**

- 3.6.1 De acordo com a Lei nº 8.081/09, fica o doador de sangue, residente no município de Florianópolis, isento do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público. Considera-se doador de sangue a pessoa que integre a Associação de Doadores e que contribua, comprovadamente, para estimular de forma direta e indireta a doação.
- 3.6.2 O candidato doador de sangue deverá protocolar requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período de **21 de março de 2016 a 08 de abril de 2016**, na Sede da FEPESE, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima - Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Trindade – Florianópolis – SC, nos dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- 3.6.3 No ato do requerimento, o candidato doador de sangue deverá apresentar comprovante de inscrição no Concurso Público, original, e **cópia do comprovante de residência no município de Florianópolis** e documento expedido pela entidade coletora, que discrimine o número e a data em que foram realizadas as doações, ou documento específico firmado por entidade coletora oficial ou credenciada, relacionando minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo requerente, declarando que se enquadra como beneficiário da Lei nº 8.081/09.
- 3.6.4 Para ter direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar a doação de sangue por, no mínimo, três vezes no período de um ano, contadas retroativamente da data de publicação do presente Edital.
- 3.6.5 O requerimento de isenção e a documentação comprobatória exigida pela Lei nº 8.081/09, também poderão ser enviados pelo correio- preferencialmente por SEDEX, para serem entregues à FEPESE até a data prevista no Edital, após a qual não mais serão aceitos mesmo que postados em data anterior.

Endereço para remessa postal:

FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos  
Concurso: Prefeitura Municipal de Florianópolis- Pedido de isenção.  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima

Caixa Postal: 5067  
CEP: 88040-900  
Florianópolis – SC – Brasil

- 3.6.6 A FEPESE publicará no site do Concurso Público: <http://educa2016.fepese.org.br>, na data provável de 11 de abril de 2016, o deferimento dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.6.7 Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido deverão, caso desejem participar do Concurso Público, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.
- 3.6.8 A FEPESE publicará no site do Concurso Público: <http://educa2016.fepese.org.br>, na data provável de 14 de abril de 2016, a homologação dos requerimentos que preencherem todas as condições de isenção do pagamento da taxa de inscrição, após o período recursal.

#### **4 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

- 4.1 Serão reservadas vagas aos candidatos com deficiência compatível para o cargo/atribuições, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas previstas de acordo com a Lei Complementar CMF nº 063/03, Art. 5º, § 2º.
- 4.1.1 Não se enquadram no disposto do item 4.1 as seguintes deficiências:
- cegueira bilateral;
  - deficiência auditiva (perda bilateral total);
  - patologia neurológica que impeça o levantamento e transporte de peso.
- 4.1.2 A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante todo o estágio probatório, na forma estabelecida no §2º do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e alterações.
- 4.1.3 Nos termos do Decreto Municipal nº 4.654/07, os portadores de deficiência integrarão lista de chamada especial. Será chamado 1 (um) candidato classificado para as vagas reservadas a pessoas com deficiência a cada 9 (nove) candidatos chamados pela classificação geral.
- 4.1.4 Os candidatos com deficiência, classificados, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados para efeito de nomeação:
- segundo a ordem geral de classificação, ou;
  - pela aplicação do subitem 4.1.1;
  - na situação que ocorrer primeiro.
- 4.1.5 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos deficientes, as mesmas serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados e classificados:
- 4.2 Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, Lei Estadual 12.870/2004 e na Lei Federal nº 7.853/1989.
- 4.3 Os candidatos com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a eles reservadas, deverão assinalar sua condição no item específico da Ficha de Inscrição. *R* *(D)*

- 4.4 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência deverão entregar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, no Protocolo da FEPESE, nos dias úteis do período **21 de março de 2016 a 17 de abril de 2016, das 8h às 12h e das 13h às 17h, e no dia 18 de abril de 2016, das 8h às 16h**, cópia do requerimento de inscrição acompanhada de atestado médico especificando a respectiva deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício do cargo a que se inscreveu e cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital.
- 4.4.1 Os documentos exigidos para os inscritos nas vagas reservadas aos candidatos com deficiência poderão ser encaminhados via postal, preferencialmente por SEDEX, para o seguinte endereço:  
FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos  
Concurso Público – Vagas reservadas aos candidatos com deficiência  
Caixa Postal: 5067  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - UFSC  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
- 4.4.2 No caso de remessa via postal, o candidato deverá providenciar a postagem com antecedência, pois só será examinada a documentação enviada via postal, que for entregue à FEPESE até às **16 horas do dia 18 de abril de 2016**, valendo para fins de direito o carimbo ou registro postal de entrega da correspondência.
- 4.5 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência que deixarem de atender, no prazo editalício, às determinações do disposto no item 4.4, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada, passando a concorrer unicamente como candidato não portador de deficiência.
- 4.6 Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre:  
a) a qualificação do candidato como deficiente ou não, e;  
b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.
- 4.6.1 A convocação para a Perícia Médica Oficial, de que trata o item 4.6, será feita pela Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florianópolis, através de nota publicada no endereço eletrônico do concurso: **<http://educa2016.fepese.org.br>**, na **data provável de 25 de abril de 2016**.
- 4.6.2 Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas a portadores de deficiência, o candidato que não atender à convocação para a Perícia Médica Oficial e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
- 4.7 O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.8 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

4.9 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

#### 4.10 Do Pedido de Condições Especiais

4.10.1 Os candidatos, inscritos ou não para as vagas reservadas aos deficientes, **que desejarem condições especiais para a realização da prova**, deverão assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e relacionar as condições que julgarem necessárias.

4.10.2 A candidata que desejar amamentar deverá, além de requerer condição especial para realizar a prova, comparecer ao local da sua realização com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de um adulto que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.10.3 A FEPESE publicará, no site do concurso: <http://educa2016.fepese.org.br>, na data provável de 31 de maio de 2016, o deferimento das condições especiais requeridas pelos candidatos.

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente, o que será divulgado no site do concurso no endereço: <http://educa2016.fepese.org.br>, onde estarão indicados o nome do candidato e o número de inscrição, na data provável de 31 de maio de 2016.

5.1.1 No mesmo local e horário será publicada a relação das inscrições indeferidas.

5.2 Para acessar a confirmação de inscrição o candidato deverá indicar o seu número de inscrição e o número do seu CPF.

### 6. DA PROVA ESCRITA

6.1 O concurso constará de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, com Prova escrita de questões objetivas.

6.2 A prova escrita com questões objetivas será aplicada no dia **19 de junho de 2016**, de acordo com o cronograma abaixo:

EVENTO	HORÁRIO
Abertura dos portões dos locais de prova.	8h10
Fechamento dos portões (não será mais permitida a entrada, sob qualquer alegação, a partir deste horário).	8h50
Abertura dos envelopes e distribuição das provas.	8h52
Início da resolução da prova.	9h00
Término da prova (devolução obrigatória do caderno de provas e cartão resposta).	12h00

- 6.2.1 As questões da prova escrita versarão sobre as seguintes áreas de conhecimento:
- Conhecimentos gerais:** temas relacionados a Português e Atualidades;
  - Conhecimentos específicos:** temas relacionados ao cargo.
- 6.2.2 Os programas constam no Anexo II do presente Edital.
- 6.2.3 Os locais de realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico do concurso <http://educa2016.fepese.org.br>, na data provável de 10 de junho de 2016.
- 6.2.4 A Prefeitura Municipal de Florianópolis e a FEPESE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.

### 6.3 Prova escrita com questões objetivas.

- 6.3.1 A prova escrita com questões objetivas constará de 40 (quarenta) questões, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas (a,b,c,d,e), das quais uma única será a correta.
- 6.3.2 As áreas de conhecimento, número de questões correspondente e o valor das questões, estão definidos no quadro abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº de Questões	Valor	Total
Conhecimentos gerais	Português	10	0,25	2,50
	Atualidades	05	0,25	1,25
Conhecimentos específicos		25	0,25	6,25
Totais		40	-	10,00

- 6.3.3 O candidato receberá, para prestar a prova, um caderno de questões e um cartão resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 6.3.4 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. O tempo gasto para a substituição dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 6.3.5 O candidato deverá marcar suas respostas no cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta preta ou azul, seguindo as instruções nele contidas. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.
- 6.3.6 As provas serão corrigidas unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.
- 6.3.7 Será atribuída nota 0 (zero) à resposta das questões objetivas:
- Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial e ou contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível (is);
  - Tenha sido marcada mais de uma opção de resposta;
  - Não assinalada (marcada) no cartão de respostas;
  - Preenchida fora das especificações e instruções do cartão resposta ou da prova.

- 6.3.8 O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de sua sala o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas.
- 6.3.9 Serão considerados aprovados na prova escrita com questões objetivas, unicamente os candidatos que acertarem, pelo menos, 07 (sete) questões de conhecimentos gerais e 12 (doze) questões de conhecimentos específicos:
- 6.3.10 A FEPESE publicará, a partir das 20 horas do dia **19 de junho de 2016**, no endereço eletrônico do concurso: <http://educa2016.fepese.org.br>, o caderno de questões e o gabarito preliminar da prova escrita com questões objetivas.
- 6.4 O resultado preliminar da prova escrita será divulgado no dia **27 de junho de 2016**.
- 6.5 O resultado dos recursos em desfavor do resultado da Prova Escrita será divulgado no dia **30 de junho de 2016**.

## **7 NORMAS DE SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 7.1 A FEPESE poderá, por motivos técnicos ou de força maior, retardar o início das provas.
- 7.2 No caso de falta de locais adequados para a realização das provas no Município de Florianópolis, os candidatos poderão, parcial ou integralmente, ser alocados em Municípios da Grande Florianópolis.
- 7.3 A entrada nos locais de prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação. É obrigatório ainda o porte do Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, com a devida autenticação bancária.
- 7.3.1 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 7.4 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
- 7.5 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 7.6 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste Edital, impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
- 7.7 Em face de eventual divergência, a FEPESE poderá exigir a apresentação do Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, com a devida autenticação bancária.
- 7.8 Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado previamente para o seu início, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

- 7.9 Durante a realização das provas escritas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
- Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
  - Documento de identificação;
  - Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição guardado no bolso;
  - Caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.
- 7.9.1 Caso o candidato porte dinheiro, poderá manter no bolso a sua carteira, unicamente com seus documentos de identificação e dinheiro, não podendo conter qualquer outro papel, impresso, texto ou anotação.
- 7.10 É vedada, durante a realização de qualquer uma das provas, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibida a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés e qualquer tipo de armamento.
- 7.10.1 Os telefones celulares e demais equipamentos devem ser entregues desligados aos fiscais da sala antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.
- 7.10.2 A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato no concurso, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 7.10.3 Não será permitida a entrada, no edifício onde se realizarem as provas, de candidato com qualquer tipo de armamento.
- 7.11 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- 7.12 A FEPESE poderá, por medida de segurança, submeter os candidatos a revista pessoal e ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como exigir a sua identificação datiloscópica.
- 7.13 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas escritas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
- 7.14 O candidato somente poderá entregar o cartão resposta e o caderno de provas, quando da aplicação da prova escrita com questões objetivas, 1 (uma) hora após o início da respectiva prova.
- 7.15 O candidato somente poderá deixar o local das provas 1 (uma) hora após o início, mesmo que desistente ou excluído do Concurso Público, nos termos do item 14.5 do Edital.
- 7.16 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o cartão resposta e o caderno de provas, quando da aplicação da prova escrita com questões objetivas, ao mesmo tempo.



## **8 OS RECURSOS**

- 8.1 Caberão recursos da homologação das inscrições, conteúdo das provas, gabarito provisório, resultado da prova escrita e do resultado do concurso.
- 8.2 Os recursos poderão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia subsequente à publicação no sítio do concurso <http://educa2016.fepese.org.br>, ou seja:
- Recurso quanto à isenção da taxa de inscrições: **das 8 horas do dia 12 de abril de 2016 às 18 horas do dia 13 de abril de 2016;**
  - Recurso quanto à homologação das inscrições: **das 8 horas do dia 01 de junho de 2016 às 18 horas do dia 02 de junho de 2016;**
  - Recurso quanto ao gabarito provisório e questões da prova: **das 8 horas do dia 20 de junho de 2016 às 18 horas do dia 21 de junho de 2016;**
  - Recurso quanto ao resultado da prova escrita e resultado final: **das 8 horas do dia 28 de junho de 2016 às 18 horas do dia 29 de junho de 2016.**
- 8.3 Os recursos poderão ser interpostos por um dos seguintes meios:
- Pela Internet; ou
  - Pessoalmente ou por procurador; ou
  - Via postal.
- 8.3.1 Instruções para interposição dos recursos pela Internet**
- Acessar o endereço eletrônico do concurso <http://educa2016.fepese.org.br> e clicar no link Recursos;
  - Preencher on line atentamente, com clareza e argumentos consistentes, o formulário de recurso e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas.
- 8.3.2 Instruções para interposição dos recursos para entrega pessoal ou por procurador ou para remessa postal.**
- Preencher corretamente, em duas vias de igual teor, o formulário para interposição de recursos (em anexo).
  - No caso de recursos em desfavor de questões da prova, preencher um formulário (em duas vias de igual teor) para cada uma das questões discutidas.
  - Acondicionar os requerimentos em envelope resistente, no qual deve constar datilografado, impresso ou grafado com letra legível: nome do candidato; número de Inscrição; Cargo/ habilitação.
  - Entregar o envelope contendo os requerimentos pessoalmente, por procurador devidamente constituído no Protocolo da FEPESE ou enviar via postal, preferencialmente pelo Serviço de encomenda expressa de documentos e mercadorias- SEDEX, no prazo previsto pelo Edital, para o seguinte endereço:  
FEPESE- Concurso Público da Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Edital 006/2016  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima  
Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Trindade - Florianópolis, SC.
- 8.4 No caso de remessa dos requerimentos via postal só serão aceitos aqueles recebidos pela FEPESE até às 18 horas do segundo dia subsequente à publicação no sítio do concurso: <http://educa2016.fepese.org.br/> do ato contra o qual se insurge o candidato.



- 8.5 A FEPESE e a Prefeitura Municipal de Florianópolis não se responsabilizam por atrasos ou extravios dos documentos que lhe forem entregues.
- 8.6 No caso de greve dos Correios, os recursos deverão ser interpostos unicamente pela Internet.
- 8.7 Não serão analisados os recursos:
- Interpostos em desacordo com as normas estabelecidas no edital;
  - Entregues por meio não descritos no presente Edital;
  - Entregues pessoalmente, por procurador ou recebidos pelo correio após às 18 horas do segundo dia subsequente à publicação no sítio do concurso do ato em desfavor do qual se insurge o candidato.
- 8.8 O despacho dos recursos será publicado no endereço eletrônico do concurso. Para tomar conhecimento da resposta individual ao seu pedido, o candidato deverá clicar no link “Recursos e Requerimentos” e informar o seu número de inscrição e CPF.
- 8.9 No caso de erro na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado.
- 8.10 No caso de anulação de qualquer questão ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam.
- 8.11 Em caso de retificação do gabarito ou erro constado em nota ou resultado, a nota e/ou classificação dos candidatos poderão ser alteradas para maior ou menor.
- 8.12 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.
- 8.13 Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes não providos.
- 8.14 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

## **9 DA CLASSIFICAÇÃO**

- 9.1 A nota final será a nota obtida na Prova Escrita Objetiva.
- 9.2 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que tiver acertado na prova escrita com questões objetivas 07 (sete) ou mais questões de conhecimentos gerais e 12 (doze) ou mais questões de conhecimentos específicos.
- 9.3 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final.
- 9.4 Ocorrendo empate, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 9.5 Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
- Obtiver a maior nota nas questões de conhecimentos específicos da prova escrita com questões objetivas;

- b) Obter a maior nota nas questões de português da prova escrita com questões objetivas;
  - c) Obter a maior nota nas questões de atualidades da prova escrita com questões objetivas;
  - d) Tiver a maior idade.
- 9.6 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do Concurso Público <http://educa2016.fepese.org.br> , no dia **27 de junho de 2016**.
- 9.7 A homologação do resultado final será publicada no endereço eletrônico do Concurso Público <http://educa2016.fepese.org.br>, no dia **30 de junho de 2016**.

## **10 DA ESCOLHA DE VAGAS E LOTACÃO**

- 10.1 Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para escolha de vagas por telegrama enviado pela Gerência de Admissão e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria Municipal de Administração, por meio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
- 10.1.1 Não será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga quando convocado.
- 10.2 A alteração de lotação poderá ser solicitada por meio de concurso de remoção ou permuta, quando da existência de vagas, de acordo com os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

## **11 DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE**

- 11.1 Para tomar posse os candidatos deverão apresentar os documentos solicitados pela Gerência de Admissão e Desenvolvimento do Servidor da Secretaria Municipal da Administração, observando-se a escolaridade e exigências de cada cargo, descritas neste Edital.
- 11.2 O laudo médico solicitado para a posse será expedido pela Gerência de Perícia Médica da Prefeitura Municipal de Florianópolis.
- 11.3 O exame médico admissional consiste na avaliação do candidato, através de exames médicos para averiguar a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 11.4 O exame médico admissional restringe-se aos candidatos convocados para nomeação.
- 11.5 O resultado do exame médico será expresso com indicação de “apto ou inapto” para o exercício da atribuição do cargo.
- 11.6 A indicação de condição “inapto” será causa obstativa para a contratação do candidato aprovado no concurso.
- 11.7 O candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo previsto será eliminado do presente concurso.





## **12 DO FORO JUDICIAL**

- 12.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina.

## **13 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

- 13.1 Fica delegada competência à FEPESE para:
- Divulgar o Concurso Público;
  - Publicar todos os atos relacionados ao concurso na página do concurso na internet: **<http://educa2016.fepese.org.br>**;
  - Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
  - Deferir e indeferir as inscrições;
  - Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
  - Julgar os recursos interpostos pelos candidatos e publicar os respectivos despachos;
  - Prestar informações sobre o concurso, no período de realização deste;
  - Definir normas para aplicação das provas;
  - Divulgar os resultados das provas.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Florianópolis.
- 14.2 Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Florianópolis, junto à Gerência de Admissão e Desenvolvimento do Servidor, à Rua Conselheiro Mafra nº 656 – 2º andar – Sala 201 ou no e-mail **[gads.pmf@gmail.com](mailto:gads.pmf@gmail.com)**
- 14.2.1 A inobservância do item 14.2 implicará na desclassificação do candidato neste Concurso Público.
- 14.3 Os candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público serão nomeados e contratados pela ordem de classificação, respeitados o número de vagas, a conveniência e oportunidade e o limite prudencial e total de gastos com pessoal, ditados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- 14.4 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de admissão automática na Prefeitura Municipal de Florianópolis.
- 14.5 Será excluído do concurso, por ato da FEPESE, o candidato que:
- Tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
  - For surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;



- c) For flagrado, utilizando-se de qualquer meio visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
  - d) Recusar-se a proceder a autenticação datiloscópica do cartão resposta ou de outros documentos;
  - e) Ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal;
  - f) Faltar ou chegar com atraso a qualquer dos eventos previstos no presente Edital.
- 14.6 É vedada a inscrição, neste Concurso Público, de quaisquer membros da Comissão do Concurso Público, tanto da Prefeitura Municipal de Florianópolis como da FEPESE.
- 14.7 Ao inscrever-se no presente concurso o candidato concorda que seu nome, dados de identificação e desempenho no Concurso Público sejam publicados nos endereços eletrônicos da FEPESE e da Prefeitura Municipal de Florianópolis, bem como sejam afixados em local público e ou publicados em quaisquer outras mídias.
- 14.8 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela FEPESE e pela Prefeitura Municipal de Florianópolis.

Florianópolis, 18 de março de 2016.

**RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**  
Secretário Municipal de Educação

**IVAN GRAVE**  
Secretário Municipal da Administração



**ANEXO I – ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS**

Ao **Auxiliar de Sala** caberá auxiliar o professor; participar do processo educativo-pedagógico, nas ações de planejamento, registro e avaliação, participar das reuniões administrativas, pedagógicas e com as famílias; viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, trocas de fraldas, e banhos sempre que necessários; assumir uma postura ética e respeitosa com as crianças, famílias e os demais profissionais; participar das discussões educativo-pedagógicas propostas pela unidade educativa; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educativa e pela Secretaria Municipal de Educação.

Ao **Bibliotecário** caberá organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades de biblioteconomia desenvolvendo sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo, para armazenar e recuperar informações e demais atividades relacionadas na descrição do cargo.

## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1. PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS):

#### PORTUGUÊS

Interpretação de texto; elementos de organização textual; elos sintáticos; denotação e conotação; a metáfora e a metonímia; variação linguística: as diversas formas do uso da língua; o nome e seu emprego; o pronome e seu emprego; emprego de tempos e modos verbais; regência verbal e nominal; concordância verbal e nominal; estrutura e período.

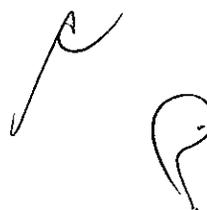
#### ATUALIDADES

Acontecimentos importantes ocorridos no Brasil e no mundo a partir do ano de 2013, suas causas e consequências nas áreas de economia, política, relações internacionais, cultura, educação, sociedade, saúde e sustentabilidade.

### 2. PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Auxiliar de Sala:** Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar; A criança como sujeito de direitos; A relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de conhecimento e produção das culturas infantis; A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo-pedagógico; Desenvolvimento Infantil; Currículo da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis.

**Bibliotecário:** Biblioteconomia e Ciência da informação: conceitos, princípios e funções. Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração. Bibliografia, Referência, Difusão e Informação: conceitos, princípios e técnicas. Fontes de informação gerais e especializadas. Serviço de referência presencial e à distância. Marketing da Informação. Usuário, acesso e acessibilidade. Documentação e normalização (ABNT): Referências (NBR 6023), Livros e folhetos (NBR 6029), Ordem alfabética (NBR 6033). Representação descritiva: catalogação, conceitos, princípios e catálogos. Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2R). MARC21. Tabelas de notação de autor. Representação temática: classificação: conceitos e princípios. Indexação. Tesouro: princípios, estrutura e métodos. Classificação Decimal de Dewey (CDD) e Classificação Decimal Universal (CDU). Formação e desenvolvimento de coleções correntes e retrospectivas: conceitos, princípios e métodos. Tipologias documentais e suportes de informação. Política de desenvolvimento de coleções correntes e retrospectivas: seleção, aquisição, avaliação e descarte. Preservação de acervos bibliográficos. Redes e sistemas de informação: conceitos, princípios e características. Biblioteca física e biblioteca digital. Manifesto da Unesco sobre Bibliotecas Públicas.





**ANEXO III – CRONOGRAMA**

ITEM	ATIVIDADES	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Publicação do Edital.	18/03/16	
02	Período de Inscrição (3.3).	21/03/16	18/04/16
03	Requerimento de atendimento especial para deficientes (3.3.4).	21/03/16	12/04/16
04	Requerimento isenção do pagamento da taxa de inscrição (3.6.2).	21/03/16	08/04/16
05	Publicação do resultado dos requerimentos de isenção (3.6.6).	11/04/16	
06	Recurso à isenção da taxa de inscrições (8.2.a).	12/04/16	13/04/16
07	Homologação dos requerimentos de isenção (3.6.8).	14/04/16	
08	Requerimento para vaga de candidato com deficiência (4.4).	21/03/16	18/04/16
09	Convocação dos candidatos com deficiência para perícia (4.6.1).	25/04/16	
10	Homologação das Inscrições (5.1).	31/05/16	
11	Homologação dos requerimentos de condições especiais para a realização da prova (4.10.3).	31/05/16	
12	Recurso à homologação das inscrições (8.2.b). e requerimentos de condições especiais para a realização da prova	01/06/16	02/06/16
13	Resultado dos recursos dos requerimentos de condições especiais para a realização da prova e da homologação das inscrições	08/06/16	
14	Divulgação do Local das Provas (6.2.3).	10/06/16	
15	Data da Prova (6.2).	19/06/16	
16	Gabarito Provisório (6.3.10) .	19/06/16	
17	Recurso do Gabarito Provisório e das questões da prova (8.2.c).	20/06/16	21/06/16
18	Resultado dos Recursos do gabarito provisório e das questões da prova	27/06/16	
19	Resultado Preliminar da Prova Escrita (6.4) e do Resultado Final (9.6)	27/06/16	
20	Recursos em desfavor do resultado da Prova Escrita e do Resultado Final (8.2.d).	28/06/16	29/06/16
21	Resultado dos Recursos da Prova Escrita e do Resultado Final.	30/06/16	
22	Homologação do Resultado Final (9.7)	30/06/16	